

587
10

00185.013534/2018-12



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de**

588
125



Logística, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

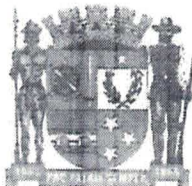


A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.013534/2018-12

SEI nº 2984721



589
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ: 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Avenida Caetano Marinho, 306 – Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. do contrato: 01.31.0065720.000000
3. Quantidade de veículos: 08
4. Vigência do contrato: 13/06/2019 a 13/06/2020
5. Valor do contrato: R\$ 47.150,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, 15 de Setembro de 2020.

Nome: José Damásio Gomes Jr.

Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: M-9327209

Telefone para contato: (31) 3819-5454

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26934 - Validador: 820.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
25/09/2020 11:40:42 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

590
10

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-1300
DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$3,30 0450.04.1700002.03870

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272634
 ACT-Safeweb: 23/05/2017 10:00:52 - 03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa, Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional - SENAC, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, situada na Av. Alberto Bins, 665, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, sendo o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Pessoas

Quantidade: Seguro total de 65.535 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) vidas

Nº do Contrato: Apólice 01.82.457

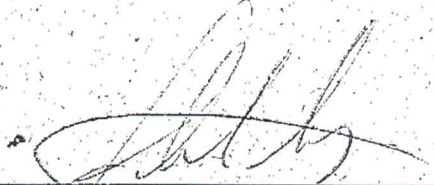
Vigência do Contrato: 01/06/2014 a 31/05/2015

Valor do Contrato: R\$ 86.506,20 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


 João Artur Lucena Adams
 Gerente do Núcleo Administrativo


 Carla Fraga de Oliveira
 Coordenadora de Suprimentos

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
 Avenida Alberto Bins, 665 – 8º andar Telefone: (51) 3284-1946 Porto Alegre-RS
 CNPJ: 03.422.707/0001-84

591
m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS**


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450. Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

- 1) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) **Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) **Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) **Apólice:** 0044163
- 5) **Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.


Guilherme Medeiros Lionço
 Engenheiro Mecânico
 Mat. 26736
 Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
 Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenário II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2018, às 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES 155 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 3078-5300
 BEL. AYTTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICADO em 17/01/2018 às 15:47:12
 AUTENTICO a presente cópia, por meio de autenticação eletrônica, do que dou fé.
 Porto Alegre, 16 de março de 2018
 E-mail: RS.4.60 + Selo digital: RS.1.40 09.350.000.0002.14677 [246]

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/96
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2018, às 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS; nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

597
M



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

594
22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



D M A E	CONSELHO DELIBERATIVO
	A P R O V A D O
	SESSÃO DE: <u>26 / 09 / 2011</u>
	RELATOR: <u>JONE S. PIRES</u>
	<input type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência
	Nº <u>03.080.508.11.1</u>
	<u>Mariane Veloso</u>
	SECRETÁRIO

CONTRATO Nº: 003.080508.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro nº 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado **DEPARTAMENTO**, por seu Diretor-Geral, Eng.º Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada conforme carimbo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)

, celebram o presente Contrato, de acordo com o Pregão Físico nº 25/2011 - CNL (processo nº 003.080508.11.1) e a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de seguro de vida em grupo para servidores ativos, estagiários e seguro fidelidade para servidores da Seção de Tesouraria do DMAE.

1.1.1. Para os servidores ativos o capital segurado é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

1.1.2. Para os estagiários o capital segurado é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



1.1.3. Seguro Fidelidade para 6 (seis) servidores do **DEPARTAMENTO**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para cada servidor.

1.2. Definições das coberturas para os servidores

1.2.1. CB - Cobertura Básica (Morte): Garante aos beneficiários o pagamento do capital segurado individual contratado para esta cobertura, em caso de morte do segurado, seja natural, seja acidental, devidamente coberta, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme condições gerais do seguro.

1.2.2. IEA - Indenização Especial por Acidente: Garante ao beneficiários o pagamento do capital segurado causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto pelo seguro, sem prejuízo do capital referente a Cobertura Básica, exceto se decorrente de riscos excluídos.

1.2.3. IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Garante ao próprio Segurado uma indenização proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente coberto, sendo o valor correspondente até 100% do capital básico. Para cálculo do percentual a ser pago será utilizada a Tabela para Cálculo de Indenização em Caso de Invalidez Permanente SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Anexo X.

1.2.4. IPD-F - Invalidez Funcional Permanente Total por Doenças: Garante ao próprio Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado Individual em decorrência de doença que cause a perda da existência independente do segurado de forma irreversível.

1.2.5. IPD-L - Invalidez Laborativa Permanente Total por Doenças: Garante ao próprio Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado Individual, em decorrência de invalidez para a qual não se espera recuperação ou reabilitação, com os recursos médico-terapêuticos disponíveis na oportunidade, e que torna o segurado incapaz para exercer qualquer atividade da qual seja remunerado, isto é, para a atividade laborativa principal do servidor.

1.3. Cobertura segurada para os servidores:

1.3.1. Morte - Cobertura Básica - CB: (morte natural/morte acidental): indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado. 9

596
25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



1.3.2. Indenização Especial por Morte Acidental – IEA: Garantirá o pagamento de uma indenização adicional, acrescida da cobertura básica (CB), correspondendo ao valor total de 200% (duzentos por cento) do capital segurado básico.

1.3.3. Invalidez permanente, total ou parcial por ACIDENTE - IPA: Indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado básico.

1.3.4. Invalidez laborativa permanente total por DOENÇA - IPD-L: Indenização de 100% do capital segurado básico.

1.3.5. Invalidez funcional permanente total por DOENÇA –IPD-F: Indenização de 100% do capital segurado básico. Invalidez consequente de doença que cause a perda de existência independente do segurado.

1.3.6. Para as coberturas referentes a invalidez permanente, total ou parcial, por ACIDENTE, invalidez laborativa ou funcional, permanente total, por DOENÇA; terão como validade para o pagamento das indenizações, o Laudo Pericial emitido pelo órgão de perícia médica do Município, sendo considerada a invalidez do segurado para o serviço público municipal.

1.4. Definições e coberturas seguradas para os estagiários:

1.4.1. Morte - Cobertura Básica - CB: (morte natural/morte acidental): Indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.4.2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por ACIDENTE - IPA: Pagamento ao próprio segurado uma indenização de até 100% (cem por cento) do capital segurado proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente.

1.4.3. Para cálculo do percentual a ser pago será utilizada a Tabela para Cálculo da Indenização em Caso de Invalidez Permanente SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, anexo X, uma vez que a mesma apresenta os percentuais mínimos sobre o capital segurado por órgão ou membro lesado.

1.4.4. Diária de Incapacidade Temporária por Acidente - DIT: indenização tendo como referência o Valor-Hora dos Estagiários. Garantia do pagamento de um valor diário fixo, a ser indenizado ao estagiário segurado, em caso de incapacidade temporária que impossibilite o exercício de atividade relativa à sua profissão ou ocupação, causada exclusivamente por acidente em serviço que gere afastamento. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



1.4.5. A quantidade de diárias a ser indenizada deverá corresponder ao Valor-Hora pago aos estagiários, conforme categoria, de acordo com a Tabela de Vencimentos, vigente do DMAE, no máximo de 06 (seis) horas diárias e 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, durante o período em que o estagiário ficar impossibilitado de exercer suas atividades em razão da Incapacidade Temporária.

1.4.6. Despesas Médico-Hospitalares - DMH: indenização limitada a 15% (quinze por cento) do capital segurado. Garantia de reembolso até o limite do capital segurado, para cobertura de acidentes pessoais, das despesas médicas e hospitalares, efetuadas pelo estagiário para seu tratamento, decorrentes de acidente de trabalho, sob orientação médica e mediante comprovação.

1.5. Considera-se também como total e permanente inválido o segurado portador de doença em fase terminal, tanto no caso de invalidez funcional como laborativa por doença.

1.6. No caso de perda parcial, decorrente da redução das funções do membro ou órgão lesado, porém não abolidas por completo, a indenização será calculada de acordo com os percentuais estabelecidos na tabela para perda total do membro, órgão ou parte atingida.

1.7. No caso de lesões de articulação, as reduções de movimento ou função, além de descritas no atestado médico, deverão ser fixada em percentagens; na falta de indicação do grau de redução funcional apresentado, e sendo o referido grau classificado apenas como mínimo, médio ou máximo, a indenização será calculada, na base das percentagens de 25%, 50% e 75%, respectivamente.

1.8. Nos casos de invalidez parcial não especificados na tabela, a indenização é estabelecida tomando-se por base a diminuição permanente da capacidade física do segurado, independentemente de sua profissão.

1.9. Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, cujo total não pode exceder a 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.10. No caso de haver duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma das percentagens correspondentes não pode exceder à da indenização prevista para sua perda total.

1.11. Para efeito de indenização, a perda ou maior redução funcional de um membro ou órgão já defeituoso antes do acidente, deve ser deduzida do grau de invalidez definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



1.12. A perda de dentes, em consequência de acidente, não dá direito à indenização por invalidez permanente.

1.13. No caso de ficar comprovado o pagamento de indenização por motivo de invalidez permanente parcial ou total por acidente, a cobertura desta cláusula ficará reduzida à diferença entre o capital segurado pela mesma e a indenização paga.

1.14. A reintegração do capital segurado relativo a esta garantia de invalidez permanente por acidente será automática após cada acidente, sem a cobrança de prêmio adicional.

1.15. Tabela de funcionários ativos e estagiários:

ESTAGIARIO	FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
	16 a 20	121
	21 a 26	75
	27 a 32	14
	33 a 38	4
	39 a 44	3
	45 a 50	2
	Mais de 50	2
	Subtotal	221
SERVIDORES ATIVOS	FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
	Até 21	2
	21 a 25	12
	26 a 30	56
	31 a 35	70
	36 a 40	168
	41 a 45	340
	46 a 50	529
	51 a 55	470
	56 a 60	308
	61 a 65	102
	66 a 70	28
	Subtotal	2085
	TOTAL	2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



- 599
25
- 1.2. Caberá ao **DEPARTAMENTO**, através da Divisão de Recursos Humanos, a fiscalização do serviço e recebimento do objeto contratado.
 - 1.3. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.
 - 1.4. Caso algum serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a **CONTRATADA** deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, contado da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções prevista no Contrato, no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Código de Defesa do Consumidor.
 - 1.5. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- 2.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 2.2. Prestar as informações solicitadas pela Contratante, dentro dos prazos estipulados.
 - 2.3. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização durante a execução do objeto do contrato.
 - 2.4. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato, sem anuência prévia e escrita da Administração.
 - 2.5. Manter durante a execução do contrato o pagamento do piso da categoria bem como adicionais de insalubridade, periculosidade, adicional noturno assim como outros pagamentos decorrentes da legislação e dissídios da categoria, quando o tipo de atividade assim o exigir. 9
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



- 2.6. Manter em dia todas suas obrigações com terceiros, inclusive as de cunho trabalhista, estendendo-se a responsabilidade para os feitos judiciais decorrentes desta licitação.
- 2.7. Manter o número de funcionários suficiente para a realização das atividades **CONTRATADAS**, observada a jornada legal.
- 2.8. Cumprir todas as obrigações legais e fiscais.
- 2.9. Comprovar a cada pagamento o recolhimento dos encargos sociais dos seus empregados como FGTS, INSS e demais obrigações legais e fiscais.
- 2.10. Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos do **DEPARTAMENTO**, sempre que este julgar necessário.
- 2.11. Entregar os serviços rigorosamente dentro das especificações exigidas pelo **DEPARTAMENTO**.
- 2.12. Responsabilizar-se por danos causados aos documentos originais, com valor histórico, de propriedade do **DEPARTAMENTO**, ou de terceiros, por ele encaminhados, ocasionado por seus funcionários, em virtude de dolo ou culpa e/ou acondicionamento inadequado, quando na execução do objeto contratado;
- 2.13. Responsabilizar-se por danos causados aos documentos originais, com valor histórico, de propriedade do **DEPARTAMENTO**, ou de terceiros, por ele encaminhados, ocasionado por seus funcionários, em virtude de dolo ou culpa e/ou acondicionamento inadequado, quando na execução do objeto contratado;
- 2.14. Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos do DMAE, por arquivo eletrônico, relação mensal dos seguros pagos e/ou não pagos, bem como em análise, além do nome do segurado e/ou beneficiário (se houver), o motivo do pagamento e do não pagamento, bem como o montante em moeda nacional, pago a cada segurado, separados por categoria (servidor/estagiário), constando a data do pedido e a data da efetivação desse pagamento;
- 2.15. Retirar, mensalmente, junto a Divisão de Recursos Humanos do DMAE, planilhas com as inclusões, exclusões ou alterações de servidores e estagiários, visando a atualização da(s) apólice(s), até o 5º dia útil de cada mês;
- 2.16. Enviar, mensalmente, à Divisão de Recursos Humanos do DMAE, arquivo eletrônico contendo todo o grupo segurado (servidores e estagiários), após as alterações, até o 10º dia útil;

600
12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



2.17. Caberá ao contratado o pagamento atualizado dos custos do canal de desconto da PROCEMPA, correspondente a 2% do valor consignado em folha de pagamento, sendo este preço reajustado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este item refere-se somente aos servidores;

2.18. Atualizar os capitais segurados de acordo com a atualização dos prêmios;

2.19. As cláusulas do contrato seguirão as praticadas e inerentes ao ramo de seguro de vida em grupo, acrescentando a seguinte:

2.19.1. Cláusula de Excedente Técnico: esta cláusula deverá apurar o excedente técnico de acordo com as normas vigentes, e proceder à reversão de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do lucro calculado no período, sob a forma de redução de taxa a ser aplicada no período seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O recebimento dos serviços será feito rigorosamente dentro das especificações do **DEPARTAMENTO**.

3.2. Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 766.380,00.

4.1.1. O prêmio mensal pago por funcionário segurado: R\$ 30,00

4.1.2. O prêmio mensal pago por estagiário segurado: R\$ 5,00

4.1.3. O prêmio mensal referente ao Seguro Fidelidade pago pelo funcionário: R\$ 35,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



4.2 Os prêmios serão atualizados de acordo com os índices de reajuste, concedido aos valores pagos aos funcionários e aos estagiários, no mês subsequente à correção dos mesmos.

4.3. O número de funcionários e estagiários a serem cobertos pela(s) apólice(s) poderá sofrer alterações.

4.4. Ultrapassado o período de 12 meses, a contar da data limite para apresentação da proposta na licitação, poderá ser concedido reajuste do preço contratado, mediante requerimento escrito da **CONTRATADA** e entregue no Protocolo do DMAE na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento, no horário das 09h00min às 16h00min horas.

4.4.1. O requerimento de reajustamento deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de implemento da anualidade.

4.4.2. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no subitem anterior, caracterizará renúncia, por parte da **CONTRATADA**, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

4.5. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, salvo determinação diversa, cogente, oriundo de Lei Federal ou Medida Provisória, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

4.6. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido nos termos do item 4.3 é anual, contada da data limite para apresentação da proposta na licitação, nos termos da legislação federal.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos, mensalmente, através de DOC Eletrônico direto na conta da empresa **CONTRATADA**, na última quarta ou sexta-feira, anterior ao 30º (trigésimo) dia, após a data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada pela empresa **CONTRATADA** no Protocolo Geral do DMAE, na rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, bairro Moinhos de Vento, POA, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Anexo à

602
R
FI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 - CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010



Nota Fiscal/Fatura, em papel timbrado da empresa, deverá ser informado o endereço completo da empresa, telefone, nome e nº do banco, nome e nº da agência e o nº da conta corrente, para fins de DOC Eletrônico. Estas informações deverão ser encaminhadas através de sedex (ou outro meio confiável para o fornecedor) para a Seção de Tesouraria, endereço acima, fone 3289- 9787, correio eletrônico: tesouraria@dmae.prefpoa.com.br. O pagamento poderá ocorrer diretamente junto ao órgão contratante ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

5.1.1. Para a liberação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única Nota Fiscal de Serviço/Fatura referente aos serviços realizados no mês.

5.2. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, deverá ser retificada/substituída/complementadas, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante;

5.3. Estando sujeita a **CONTRATADA** a retenção das contribuições devidas à seguridade social, conforme disposto na Legislação Previdenciária, será procedida pelo **DEPARTAMENTO** a referida retenção, na forma da lei, obrigando-se a **CONTRATADA** a apresentar as faturas como exigida na legislação pertinente.

5.4. O pagamento será efetuado com os recolhimentos e retenções dos impostos (ISSQN, IR, INSS, etc) previstos na legislação vigente.

5.5. Quando a **CONTRATADA** for optante do Simples Nacional, a mesma deverá além da comprovação da opção, informar no corpo da Nota Fiscal o enquadramento e alíquota aplicada, para retenção do ISSQN.

5.6. A **CONTRATADA** deverá discriminar, se for o caso, em cada fatura de execução de serviços, o valor relativo a materiais efetivamente aplicados ao serviço, pelo preço de aquisição, para fins do cálculo do ISSQN;

5.7. A **CONTRATADA** deverá destacar no corpo da Nota Fiscal/Fatura a base de cálculo e o valor da retenção do ISSQN e INSS;

5.8. A fatura que não contiver a discriminação referida nos itens 5.6 e 5.7. será rejeitada pelo **DEPARTAMENTO**;

5.9. Constituem ônus exclusivo da **CONTRATADA**, quaisquer alegações de direito, seja do Fisco seja de terceiros, por quaisquer incorreções na fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



604
12

CLÁUSULA SEXTA

6. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação e qualificação assumidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA

8. O **DEPARTAMENTO** designará um funcionário do seu quadro de pessoal que irá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. Pela inexecução, total ou parcial, do contrato o **DEPARTAMENTO** poderá, garantida ampla defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo da rescisão contratual.

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista no item 9.3;

III - Suspensão do direito de licitar e contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

9.2. Poderá ser aplicada multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso na execução do serviço contratado, até o limite máximo de 20% (vinte por cento). 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



605
12

9.3. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando a **CONTRATADA**:

- a) atrasar a prestação do serviço contratado;
- b) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia autorização, por escrito, do **DEPARTAMENTO**;
- d) executar os serviços, em desacordo com as normas técnicas e especificações, do instrumento convocatório independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- e) desatender as determinações da fiscalização;
- f) cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais;
- g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao **DEPARTAMENTO** ou a terceiros, independente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.
- h) não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas;
- i) não assinar o contrato ou recebimento do empenho no prazo convocado.

9.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5. As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **DEPARTAMENTO**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.6. Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice oficial que venha a substituí-lo.

9.7. No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC, conforme art. 3º, da Lei Complementar nº 361/95.

606
14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



9.8. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do **DEPARTAMENTO**, o valor devido será atualizado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice oficial que venha a substituí-lo, a ser calculado “pro rata die”, desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA DEZ

10. A **CONTRATADA** não poderá, transferir, total ou parcialmente, o presente Contrato a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do **DEPARTAMENTO** e responderá quanto aos encargos e indenizações devidos face à Legislação Trabalhista e Previdenciária, assegurando-se ao **DEPARTAMENTO** o direito de regresso no caso de condenação judicial.

CLÁUSULA ONZE

11. O não cumprimento das cláusulas deste Contrato, por qualquer uma das partes, acarretará a rescisão deste, sujeitando à parte, que injustamente tiver dado causa, à indenização por perdas e danos, nos termos da Lei Civil.

11.1 Aplica-se, também, quanto à rescisão o disposto nos artigos 77 à 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DOZE

12. São partes integrantes deste Contrato, como se nele estivessem transcritos, a proposta da **CONTRATADA**, no que não estiver em desacordo com este instrumento, o Edital e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 9

[Handwritten signatures and initials]

607
21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010



CLÁUSULA TREZE

13. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da dotação orçamentária 4000-3190-1300-0000.


CLÁUSULA QUATORZE

14. Para garantia do fiel cumprimento das obrigações firmadas no presente contrato, a **CONTRATADA** caucionou o equivalente a 2 % (dois por cento) do valor total do contrato, com fundamento no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1. A garantia prestada é na modalidade de

14.2. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída, mediante solicitação por escrito, após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do § 4º, artigo 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE

15. É eleito, para fins legais e questões derivadas deste, o Foro de Porto Alegre - RS, com renúncia expressa a qualquer outro. 

608
na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS



Mod. 18.05 – CONTRATO

Revisão: 01 Mai/2010

Do que, para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido às partes foi por elas ratificado e assinado.

Porto Alegre,

Flávio Ferreira Presser
Engº Flávio Ferreira Presser,
Diretor-Geral do DMAE.

[Signature]
Gente Seguradora S/A.

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800005.03820 - Validador: 92E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 25/07/2018 15:43:35 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



[Signature]
FI 157



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 - SSP - SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04-1700005.07547

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
30/11/2017 11:57:57 -03:00

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



610
M

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece para o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, CNPJ nº 03.676.803/0001-59, situado na Rua Libero Badaró, 377, 16º andar – Centro – São Paulo/SP – 01009-000, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Equipamentos Portáteis / Eletrônicos

Coberturas:

Básica – Roubo e Furto
Danos Elétricos
Despesas de Salvamento
Danos Físicos

2) Quantidade: 60 Equipamentos Eletrônicos

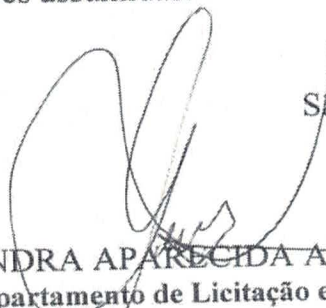
3) Nº do Contrato 1334/18 - Apólice 71.0001667

4) Vigência do Contrato: 08/11/2018 a 08/11/2019

5) Valor do Contrato: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de março de 2019


ALESSANDRA APARECIDA ALVES
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos
RG. 32154465-1 SSP/SP
CREF4/SP

03.676.803/0001-59

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP

Rua Libero Badaró, 377 - 3º andar
Centro - CEP 01009-000

SÃO PAULO - SP

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.07381 - Validador: 11C.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 08/04/2019 14:40:14 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR






PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, fornece serviços de seguros para esta empresa Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Vida em Grupo
- 2) Quantidade: 22.667 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete) vidas
- 3) Nº do Contrato: Processo Administrativo 001.033121.15.0
- 4) Vigência do Contrato: 01/02/2016 a 31/07/2016
- 5) Valor do Contrato: R\$ 3.959.018,22 (Custo Semestral/Global)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

Nome: Célia Maria Roth Kozenieski

Cargo: Gestora - CASE/SMA

Matricula: 35168-1

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3019-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$3,30 0450.04.1700002.03868

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272634
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 09:57:01 - 03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Gente Seguradora S/A**, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 está atendendo a todos os requisitos do contrato proposto no edital PP000372019DR e dentro das especificações exigidas.

- 1) **Objeto do Contrato:** Seguros de Acidentes Pessoais;
- 2) **Quantidade:** 20.978 pessoas;
- 3) **Nº do contrato:** 36457;
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/01/2020 até o presente momento;
- 5) **Valor do Contrato anual:** R\$25.802,94 (vinte cinco mil com oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Declaro, também, que até o momento não há nada que desabone a conduta da empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021

Mariane Luíza Muller Spiekermann
Gerente Gestão De Suprimentos

614
RI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal FIERGS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/042F-BA7E-BE5D-4175> ou vá até o site <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 042F-BA7E-BE5D-4175



Hash do Documento

32ABF8DF60ACCA6C93B8561175200EA15EE289A72DD62202889956A43006D668

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2021 é(são) :

- Mariane Luiza Muller Spiekermann (Atestado de Capacidade Técnica) - 594.606.600-53 em 11/06/2021 15:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



616
21



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES – GENTE SEGURADORA – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - 3º TRIMESTRE 2021		FIERGS-CIERGS-GESUP-CA-2021-634	
CARTA			
LOCAL:	Porto Alegre	DATA:	04/11/2021
DESTINATÁRIO:	GENTE SEGURADORA mwais@genteseguradora.com.br,		

Prezado fornecedor,

A Gestão de Suprimentos do Sistema FIERGS – GESUP vem por meio desta, comunicar o resultado da avaliação de desempenho, referente ao 3º trimestre de 2021.

Neste período, a **GENTE SEGURADORA** obteve o conceito "**ÓTIMO**".

Importante que mantenham o trabalho em conjunto com a Gestão de Serviços Administrativos visando a melhoria de forma contínua no atendimento dos serviços prestados.

CLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	ESCALA DE PONTOS
ÓTIMO	De 90 a 100
BOM	De 80 a 89,9
REGULAR	De 60 a 79,9
RUIM	De 50 a 59,9
PÉSSIMO	Até 49,9

Lembramos que a participação de vossa empresa em nosso processo de Avaliação de Desempenho de Fornecedores se deu pela relevância e criticidade dos serviços prestados, em nossa cadeia produtiva. Colocamo-nos à disposição para manifestações.

Atenciosamente,
Mariane Luiza Muller Spiekermann
Gerente da Gestão de Suprimentos

617
25

Sistema FIERGS		FICHA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - GESUP, GINFO, GEPES, GESAD						
Registro		Pág: 1/1						
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DO RELACIONAMENTO								
Empresa avaliada:	GENTE SEGURADORA							
Objeto a ser avaliado:	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS							
AF(s) / Contrato(s):	1827/1888 Protheus	Data avaliação:	18/10/2021					
Responsável pela avaliação:	GESAD/SEGUROS							
Avaliador(es):	LUIZ EDUARDO BORGES CENTENO							
Unidade:	GESAD DR							
CRITÉRIO	PESO	PONT. ATINGID	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	NÃO SE APLICA
ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	30	28,5	Marque um "X" no desempenho que melhor representa o critério avaliado					
Comprometimento e agilidade na solução de ocorrências e/ou problemas.	15	13,5		X				
garantia / Suporte Técnico.	5	5,0	X					
Flexibilidade frente as solicitações/ negociações.	5	5,0	X					
Cordialidade no atendimento.	5	5,0	X					
CONFORMIDADE	70	67,5						
Atendimento do prazo contratado.	25	22,5		X				
Atendimento das especificações contratadas - Exceto a Quantidade/Prazo.	20	20,0	X					
Quantidade entregue e/ou serviço executado corresponde ao contratado.	10	10,0	X					
Conformidade de documentos.	10	10,0	X					
Garantia / Suporte Técnico.	5	5,0	X					
TOTAL	100	96,0						
CONCEITO ATINGIDO =>	ÓTIMO							
este campo é obrigatório, sempre que os itens receberem pontuação inferior ao conceito regular).								



Edg
22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.

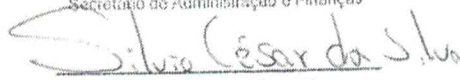
Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Sívio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças


Sívio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças

619
25

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.19875 - Validador: E57.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
15/01/2020 14:24:54 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



620
21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
 PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
 CNPJ: 23.097.454/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. das apólices do seguro: 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R\$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIANE MACEDO FERNANDES GALVÃO
 082.989.646-59

Assinatura sob carimbo

Nome: LEILIANE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO

Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RG: MG15.203.024

Telefone para contato: (34)3816-2900

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.26933 - Validador: 946.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 25/09/2020 11:39:55 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para a Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ nº 08.885.100/0001-54, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 850 – na cidade de Jacarezinho, no estado do Paraná, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Seguro de Vida / Acidentes Pessoais Coletivo.

2) Nº do Contrato: 011/2015.

3) Quantidade: 1.950 vidas.

4) Vigência do Contrato: 16/10/2016 a 16/10/2017.

5) Valor Anual do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2017


Danielli Pires
Diretora Administrativa
dir.adm@uenp.edu.br
RG Nº 6.736.368-0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Às 09:30horas do dia 09/03/2022, após analisar o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 7/2022, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

GENTE SEGURADORA S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTARTAAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00. Referente ao VEICULO VW/GOL 1.6 2014 EP FLEX OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS AYH-8386 RENAAM 12061672541, CHASSI 9BWAB45UAET188843 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	295,00	295,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO COM COMPREENSIVA, RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATORIA) - Apólice de seguros total - (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.000,00,(Sete mil reais). Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, 2017/2018, DIESEL, COR BRANCA, PLACAS - BCD-8591, RENAAM 0114.930344-9, CHASSI 93PB43M32JC059232, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.862,73	3.862,73
3	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CO COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scânia/K113 CL 4x2 320, PLACAS-KRD-7077, ANO 1998, COR branca, CHASSI	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.838,75	3.838,75

		9BSKC4X2BW3468563,com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
4	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scânia, PLACAS-CGR-7361, ANO 1998, COR PRATA, CHASSI 9BSKC4X2BW3467750, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGU RO APÓLI CE	SRV	1,00	3.444,03	3.444,03
5	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.802,49 (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), a referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, 19P/MICROONIBUS, DIESEL, ANO 2007/2008, 7,85T, 115CV, OFICIAL, COR PRATA, PLACAS-APD-6745 - RENAVAL-93.352285-1, CHASSI-93PB27G308C022527, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGU RO APÓLI CE	UN	1,00	2.709,60	2.709,60
6	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VOYAGE 2015 CONFORTLINE, 1.6 , 5P, OFICIAL, COR CINZA, PLACAS - AZV-6412, RENAVAL 1059132114, CHASSI 9BWDB45U2FT095379, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGU RO APÓLI CE	SRV	1,00	295,00	295,00
7	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),	SEGU RO APÓLI CE	SRV	1,00	295,00	295,00

		DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2159, CHASSI-93Y5SRD64HJ554955, RENAVAL 1101873237,com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
8	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC Apólice de seguros RCF (responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.219,00 (Hum Mil, Duzentos e Dezenove Reais), para o VEÍCULO VW/GOL GIV, PAT. 1.6, 5P, 4 PORTAS, ANO 2008, PLACAS - AQR-8614, Cor Branca, RENAVAL 967418950, CHASSI - 9BWCB05W38T208622, com assistencia 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,49	295,49
9	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais). Referente ao VEÍCULO FORD KA SE 1.5 , Renavam: 0118.2243573, Chassi:9BFZH55F6K8262235, placa BCX 4D90, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	296,95	296,95
10	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, Duzentos e Dezoito reais). Referente ao VEÍCULO VW GOL 1.0 Renavam:011.82246912 , Chassi:9BWAG45U8KT045200, placa BCX 4D91, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,59	298,59
11	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ,	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,23	298,23

GRS
12

		Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.438,50,(Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Referente ao VEÍCULO FORD KA, Renavam: 011.82241449 , Chassi:9BFZH54S5K8257304 , placa BCX4D75, ano 2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
12	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao CAMINHÃO CARGO 2429 COM TANQUE PARA 15 MIL LITROS, Renavam 0119.3657412, chassi: 9BFYEAL6KBS78688, placa BDE0D93, ano 2019/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.896,70	1.896,70
13	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao IVECO/TECTOR 240E28, Renavam: 0102.831440-7, Chassi:93ZE2HMH0E8927211, placa AZC-6166, ano 2014/20134 diesel, BRANCO, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.085,08	1.085,08
14	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VW GOL , Renavam:01144119143, Chassi: 9BWAG45U9JT109498, placa BBX9833, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	296,82	296,82
15	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	898,20	898,20

		passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 11.037,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO LONGO 2.5 DCI 2009/2010 FIPE 251054 PLACA ARW6564 CHASSI 93YADCUD6AJ290834 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.					
16	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 3.399,96. Referente ao VEÍCULO VW/GOL 1.0 12V FLEX 2021/2022 PLACA RHA4B20 FIPE 54909 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	295,23	295,23
18	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), referente ao veículo Ambulância Renault Master- Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - AZN-8654 , RENAVAL 1046840131, CHASSI 93YMAFELAGJ769969, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.996,16	1.996,16
19	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais) Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8404, RENAVAL 01006113514, CHASSI 9BWAB45U0EP505624, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,04	298,04
20	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,31	295,31

		150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2158, CHASSI-93Y5SRD64HJ555852, RENAVAL 1101876023, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
21	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8406, RENAVAL 777811286, CHASSI 9BGSD19N02B142273, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	297,22	297,22
22	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). Referente ao VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, Renavam: 011.72446234, Chassi:93PB54M10KC098338, placa BCR2C68, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	4.134,04	4.134,04
23	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCFRO com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 3.619,28 (Três Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) , referente ao veículo Mercedes Benz 311-CDI Sprinter TB,Categoria Oficial, nº de Passageiros 16, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas BAI-8803, RENAVAL 1080030244, CHASSI 8AC906633GE113568, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	2.935,35	2.935,35
25	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCFRO - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	384,90	384,90

		segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ , Ano 2016/2017, 5P, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2157, CHASSI- 9BGJC7520HB140523, RENAVAL 1101867890, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	CE					
26	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEÍCULO COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais), referente ao VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS M FEEL , COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACAS- BAX-5137, RENAVAL 01102570009, CHASSI-935SUNFN1HB516834, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLI CE	SRV	1,00	386,16	386,16	
27	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$3.739,05. Referente ao VEÍCULO CHEV SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT 2020/2021 FIPE 44946 PLACA RQR0H20 CHASSI 9BGJP7520MB237401 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLI CE	UN	1,00	391,72	391,72	
28	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.374,30 Referente ao VEÍCULO PEUGEOT 308 HATCH ALLURE 2.0 16V FLEX 2012/2012 EVE5F73 CHASSI 8AD4CEFJWDG033096 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	SEGURO APÓLI CE	UN	1,00	296,53	296,53	
30	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com	SEGURO APÓLI	UN	1,00	395,14	395,14	

628

		cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.284,90 Referente ao VEÍCULO CHEV NOVO TRACKER LT 1.0 12V TURBO FLEX AUT 2021/2021 FIPE 45225 PLACA RHC7E25 CHASSI 9BGEB76H0NB106948 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	CE					
31	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00 ,(quatro mil reais) Padrão para ONIBUS PLACAS KOD2910 ANO 1996 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLI CE	UN	1,00	1.096,95	1.096,95	

TOTAL							33.308,92	
-------	--	--	--	--	--	--	-----------	--

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , SEM Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Renaul Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Master-Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.075,47 (Quatro Mil, e Setenta e Cinco Reais e quarenta e Sete Centavos), referente ao veículo ambulância Renault Master-Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - BAL-4569 , RENAVAM-1084005708, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	PRODUTO SEM MARCA Renault Master-Altechamb	UN	1,00	1.300,00	1.300,00

TOTAL							1.300,00	
-------	--	--	--	--	--	--	----------	--

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCFs -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico	seguro seguraadora	UN	1,00	900,00	900,00

629 m

		hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$27.942,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI 2020/2021 FIPE 251976 PLACA RHD9E78, , CHASSI93YMAFEXCMJ754204 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.							
29	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00. Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L O ANO 2019/2020 PLACA BDP-1H88 RENAVAL 0120.909761-0 CHASSI 93PB43M32LC061721 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, sem franquia.	seguros	UN	1,00	900,00	900,00		
TOTAL								1.800,00	

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 09/03/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

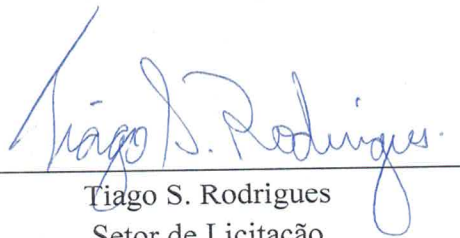
PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico 03/2022

Data: 16/03/2022

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Eletrônico 03/2022, que tem como objeto: aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer jurídico de homologação.

Atenciosamente,


Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



637
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO nº 081/2022

Processo Administrativo: 06/2022;

Pregão Eletrônico: 003/2022;

Objeto: Contratação de serviço de seguro automotivo;

Modalidade: Pregão eletrônico;

Tipo: Menor preço – menor valor global por lote;

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria de Finanças, tendo como objeto a contratação de serviço de seguro automotivo.

Na espécie, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, para o processamento de licitação, vindo a mesma acompanhada de: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa, acompanhada da lista de veículos a serem cobertos; (3) mapa de preços, acompanhado de (i) orçamentos de empresas físicas que atuam na venda dos itens licitados, (ii) pesquisa junto ao “Banco de Preços” que contém os valores praticados para outros entes da Administração Pública em geral; (4) parecer contábil nº 005/2021; (5) parecer jurídico nº 05/2022; (6) edital do pregão nº 03/2022 e seus anexos; (7) postaria de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio; (8) publicação oficial; (9) atas de disputa, classificação e habilitação; (10) documentos de habilitação das empresas concorrentes.

É o relatório.

2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação. Houve parecer jurídico inicial, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (14/02/2022, edição nº 2456), bem como realizar a publicação junto ao sítio do TCE/PR, conforme o art. 21 da Lei nº 8.666/93.

A abertura e julgamento das propostas se deu às 08:00 do dia 09/03/2022. E, não houve qualquer recurso por parte dos participantes.

032
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3. DA REGULARIDADE MATERIAL

A verificação da existência e da validade dos documentos de habilitação, bem como da aceitabilidade das propostas, são atos de responsabilidade do pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 17 do Decreto nº 10.024/2019.

Aparentemente, as empresas vencedoras não possuem qualquer vínculo entre si capaz de ocasionar a negociação/fixação extra procedimento licitatório de preços.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de março de 2022.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado do Município - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450 Porto Alegre-RS, CEP 90020-060; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, AV RIO BRANCO ,1489 São Paulo-SP, CEP 01205-001; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS São Paulo-SP, CEP 04578-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 36.408,92 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTARTAAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00. Referente ao VEICULO VW/GOL 1.6 2014 EP FLEX OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS AYH-8386 RENAVAL 12061672541, CHASSI 9BWAB45UAET188843 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	295,00	295,00
2	CONTRATAÇÃO DE SEGURO COM COMPREENSIVA, RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA) - Apólice de seguros total - (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.000,00,(Sete mil reais). Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, 2017/2018, DIESEL, COR BRANCA, PLACAS - BCD-8591, RENAVAL 0114.930344-9, CHASSI 93PB43M32JC059232, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.862,73	3.862,73
3	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CO COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.838,75	3.838,75

		danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scânia/K113 CL 4x2 320, PLACAS-KRD-7077, ANO 1998, COR branca, CHASSI 9BSKC4X2BW3468563, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
4	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scânia, PLACAS-CGR-7361, ANO 1998, COR PRATA, CHASSI 9BSKC4X2BW3467750, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.444,03	3.444,03
5	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.802,49 (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), a referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, 19P/MICROONIBUS, DIESEL, ANO 2007/2008, 7,85T, 115CV, OFICIAL, COR PRATA, PLACAS-APD-6745 - RENAVAL-93.352285-1, CHASSI-93PB27G308C022527, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	2.709,60	2.709,60
6	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VOYAGE 2015 CONFORTLINE, 1.6 , 5P, OFICIAL, COR CINZA, PLACAS - AZV-6412, RENAVAL 1059132114, CHASSI 9BWDB45U2FT095379, com assistência 24 horas,	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,00	295,00

		guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
7	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2159, CHASSI-93Y5SRD64HJ554955, RENAVAL 1101873237, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,00	295,00
8	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC Apólice de seguros RCF (responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.219,00 (Hum Mil, Duzentos e Dezenove Reais), para o VEÍCULO VW/GOL GIV, PAT. 1.6, 5P, 4 PORTAS, ANO 2008, PLACAS - AQR-8614, Cor Branca, RENAVAL 967418950, CHASSI - 9BWCB05W38T208622, com assistencia 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,49	295,49
9	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais). Referente ao VEÍCULO FORD KA SE 1.5 , Renavam: 0118.2243573, Chassi:9BFZH55F6K8262235, placa BCX 4D90, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	296,95	296,95
10	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,59	298,59

		reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, Duzentos e Dezoito reais). Referente ao VEÍCULO VW GOL 1.0 Renavam:011.82246912 , Chassi:9BWAG45U8KT045200, placa BCX 4D91, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
11	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.438,50,(Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Referente ao VEÍCULO FORD KA, Renavam: 011.82241449 , Chassi:9BFZH54S5K8257304 , placa BCX4D75, ano 2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,23	298,23
12	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao CAMINHÃO CARGO 2429 COM TANQUE PARA 15 MIL LITROS, Renavam 0119.3657412, chassi: 9BFYEALE6KBS78688, placa BDE0D93, ano 2019/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.896,70	1.896,70
13	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao IVECO/TECTOR 240E28, Renavam: 0102.831440-7, Chassi:93ZE2HMH0E8927211, placa AZC-6166, ano 2014/20134 diesel, BRANCO, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.085,08	1.085,08
14	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	296,82	296,82

		10.000,00 (Dez mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VW GOL , Renavam:01144119143, Chassi: 9BWAG45U9JT109498, placa BBX9833, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
15	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 11.037,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO LONGO 2.5 DCI 2009/2010 FIPE 251054 PLACA ARW6564 CHASSI 93YADCUD6AJ290834 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	898,20	898,20
16	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 3.399,96. Referente ao VEÍCULO VW/GOL 1.0 12V FLEX 2021/2022 PLACA RHA4B20 FIPE 54909 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	295,23	295,23
18	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), referente ao veículo Ambulância Renault Master-Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - AZN-8654 , RENAVAL 1046840131, CHASSI 93YMAFELAGJ769969, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.996,16	1.996,16
19	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,04	298,04

		mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais) Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8404, RENAVAL 01006113514, CHASSI 9BWAB45U0EP505624, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.					
20	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF, APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2158, CHASSI-93Y5SRD64HJ555852, RENAVAL 1101876023, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,31	295,31
21	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8406, RENAVAL 777811286, CHASSI 9BGSD19N02B142273, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	297,22	297,22
22	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). Referente ao VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, Renavam: 011.72446234, Chassi:93PB54M10KC098338, placa BCR2C68, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	4.134,04	4.134,04

23	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais),, Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),, DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 3.619,28 (Três Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) , referente ao veículo Mercedes Benz 311-CDI Sprinter TB, Categoria Oficial, nº de Passageiros 16, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas BAI-8803, RENAAM 1080030244, CHASSI 8AC906633GE113568, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	2.935,35	2.935,35
25	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ , Ano 2016/2017, 5P, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2157, CHASSI-9BGJC7520HB140523, RENAAM 1101867890, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	384,90	384,90
26	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEÍCULO COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais), referente ao VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS M FEEL , COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACAS- BAX-5137, RENAAM 01102570009, CHASSI-935SUNFN1HB516834, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	386,16	386,16
27	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	391,72	391,72

		R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$3.739,05. Referente ao VEÍCULO CHEV SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT 2020/2021 FIPE 44946 PLACA RQR0H20 CHASSI 9BGJP7520MB237401 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.						
28	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.374,30 Referente ao VEÍCULO PEUGEOT 308 HATCH ALLURE 2.0 16V FLEX 2012/2012 EVE5F73 CHASSI 8AD4CEFJWDG033096 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	296,53	296,53	
30	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.284,90 Referente ao VEÍCULO CHEV NOVO TRACKER LT 1.0 12V TURBO FLEX AUT 2021/2021 FIPE 45225 PLACA RHC7E25 CHASSI 9BGEB76H0NB106948 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	395,14	395,14	
31	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00 ,(quatro mil reais) Padrão para ONIBUS PLACAS KOD2910 ANO 1996 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	1.096,95	1.096,95	
TOTAL							33.308,92	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total	
24	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apolice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade	PRODUTO SEM MARCA Renault Master-	UN	1,00	1.300,00	1.300,00	

647 PT

	Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.075,47 (Quatro Mil, e Setenta e Cinco Reais e quarenta e Sete Centavos), referente ao veiculo ambulância Renault Master- Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - BAL-4569 , RENAVAM-1084005708, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	Altechamb					
--	---	-----------	--	--	--	--	--

TOTAL							1.300,00
-------	--	--	--	--	--	--	----------

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
17	1 CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$27.942,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI 2020/2021 FIPE 251976 PLACA RHD9E78, CHASSI93YMAFEXCMJ754204 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, farois, lanternas, retrovisores, sem franquia.	seguros segurador	UN	1,00	900,00	900,00
29	1 CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) a com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00. Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L O ANO 2019/2020 PLACA BDP-1H88 RENAVAM 0120.909761-0 CHASSI 93PB43M32LC061721 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, sem franquia.	seguros segurador	UN	1,00	900,00	900,00

TOTAL							1.800,00
-------	--	--	--	--	--	--	----------

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 21 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450 Porto Alegre-RS, CEP 90020-060; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, AV RIO BRANCO ,1489 São Paulo-SP, CEP 01205-001; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS São Paulo-SP, CEP 04578-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 36.408,92 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

GENTE SEGURADORA S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DM11 - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00. Referente ao VFCULO VW/GOL 1.6 2014 EP FLEX OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS AYH-8386 RENAAM 12061672541, CHASSI 9BWAB45UAET188843 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	295,00	295,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO COM COMPREENSIVA, RCO (RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA) - Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.000,00.(Sete mil reais). Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, 2017/2018, DIESEL, COR BRANCA, PLACAS - BCD-8591, RENAAM 0114.930344-9, CHASSI 93PB43M32IC059232, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.862,73	3.862,73
3	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CO COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scania/K113 CL 4x2 320, PLACAS-KRD-7077, ANO 1998, COR branca, CHASSI 9BSKC4X2BW3468563,com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.838,75	3.838,75
4	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 77.907,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00(Cinquenta mil), Valor da Franquia Normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), padrão para Ônibus Scania, PLACAS-CGR-7361, ANO 1998, COR PRATA, CHASSI 9BSKC4X2BW3467750, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	3.444,03	3.444,03
5	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.802,49 (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), a referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, 19P/MICROONIBUS, DIESEL, ANO 2007/2008, 7,85T, 115CV, OFICIAL, COR PRATA, PLACAS-APD-6745 - RENAAM-93.352285-1, CHASSI-93PB27G308C022527, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	2.709,60	2.709,60
6	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00.(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VOYAGE 2015 CONFORTLINE, 1.6 , 5P, OFICIAL, COR CINZA, PLACAS - AZV-6412, RENAAM 1059132114, CHASSI 9BWDB45U2FT095379, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,00	295,00
7	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00.(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2159, CHASSI-	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,00	295,00

		93Y5SRD64HJ554955, RENAVAM 1101873237, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.							
8	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC Apólice de seguros RCF (responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.219,00 (Hum Mil, Duzentos e Dezenove Reais), para o VEÍCULO VW/GOL GHV, PAT. 1.6, SP, 4 PORTAS, ANO 2008, PLACAS - AQR-8614, Cor Branca, RENAVAM 967418950, CHASSI - 9BWCB05W38T208622, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,49	295,49		
9	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais). Referente ao VEÍCULO FORD KA SE 1.5 , Renavam: 0118.2243573, Chassi:9BFZH55F6K8262235, placa BCX 4D90, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	296,95	296,95		
10	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.218,00 (Hum mil, Duzentos e Dezoito reais). Referente ao VEÍCULO VW GOL 1.0 Renavam:011.82246912 , Chassi:9BWAG45U8KT045200, placa BCX 4D91, ano 2018/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,59	298,59		
11	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.438,50,(Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Referente ao VEÍCULO FORD KA, Renavam: 011.82241449 , Chassi:9BFZH5455K8257304 , placa BCX4D75, ano 2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,23	298,23		
12	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao CAMINHÃO CARGO 2429 COM TANQUE PARA 15 MIL LITROS, Renavam 0119.3657412, chassi: 9BFYEALF6KBS78688, placa BDE0D93, ano 2019/2019, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.896,70	1.896,70		
13	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.000,00,(Quatro mil reais). Referente ao IVECO/TECTOR 240E28. Renavam: 0102.831440-7, Chassi:93ZE2HMH0E8927211, placa AZC-6166, ano 2014/20134 diesel, BRANCO, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.085,08	1.085,08		
14	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VW GOL . Renavam:01144119143, Chassi: 9BWAG45U9JT109498, placa BBX9833, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	296,82	296,82		
15	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 11.037,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI 2009/2010 FIPE 251054 PLACA ARW6564 CHASSI 93YADCUD6AJ290834 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	898,20	898,20		
16	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 3.399,96. Referente ao VEÍCULO VW/GOL 1.0 12V FLEX 2021/2022 PLACA RHA4R20 FIPE 54909 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	295,23	295,23		
18	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), referente ao veiculo Ambulância Renault Master- Altechamb, Categoria Oficial, nº de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - AZN-8654 , RENAVAM 1046840131, CHASSI 93YMAFFLAGJ769969, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	1.996,16	1.996,16		

644

19	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais) Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8404, RENAVAL 01006113514, CHASSI 9BWAB45U0EP505624, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	298,04	298,04
20	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP e DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.500,00,(Hum mil e quinhentos reais). Referente ao VEÍCULO SANDERO EXPRESSION , 2016/2017, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2158, CHASSI-93YSSRD64HJ555852, RENAVAL 1101876023, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	295,31	295,31
21	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCF , APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO VW/ GOL 1.6 , 2014, 5P, FLEX, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - AYH-8406, RENAVAL 777811286, CHASSI 9BGSD19N02B142273, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	297,22	297,22
22	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP e DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). Referente ao VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE, Renavam: 011.72446234, Chassi:93PB54M10KC098338, placa BCR2C68, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	4.134,04	4.134,04
23	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA, RCO, RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 3.619,28 (Três Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), referente ao veículo Mercedes Benz 311-CDI Sprinter TB,Categoria Oficial, nº de Passageiros 16, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas BAI-8803, RENAVAL 1080030244, CHASSI 8AC906633GE113568, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	2.935,35	2.935,35
25	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.574,00,(Hum mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Referente ao VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ , Ano 2016/2017, 5P, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS - BAX-2157, CHASSI- 9BGJC75201IB140523, RENAVAL 1101867890, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	384,90	384,90
26	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEÍCULO COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 1.218,00 (Hum mil, duzentos e dezoito reais), referente ao VEÍCULO CITROEN/AIR CROSS M FEEL , COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACAS- BAX-5137, RENAVAL 01102570009, CHASSI-9355UNFN11B516834, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	SEGURO APÓLICE	SRV	1,00	386,16	386,16
27	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$3.739,05. Referente ao VEÍCULO CHEV SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT 2020/2021 FIPE 44946 PLACA RQR0H20 CHASSI 9BG1P7520MB237401 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	391,72	391,72
28	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 4.374,30 Referente ao VEÍCULO PEUGEOT 308 HATCH ALLURE 2.0 16V FLEX 2012/2012 EVESF73 CHASSI 8AD4CEFJWDG033096 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	296,53	296,53
30	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE . Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 7.284,90 Referente ao VEÍCULO	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	395,14	395,14

		CHEV NOVO TRACKER LT 1.0 12V TURBO FLEX AUT 2021/2021 FIPE 45225 PLACA RHC7E25 CHASSI 9BGEB76H0NB106948 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, sem franquia.							
31	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE . Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00 ,(quatro mil reais) Padrão para ONIBUS PLACAS KOD2910 ANO 1996 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores sem franquia.	SEGURO APÓLICE	UN	1,00	1.096,95	1.096,95		
TOTAL									33.308,92
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
24	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC Apólice de seguros Total compreensivo RCF com cobertura IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Danos Morais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Valor da Franquia (Normal) R\$ 4.075,47 (Quatro Mil, e Setenta e Cinco Reais e quarenta e Sete Centavos), referente ao veículo ambulância Renault Master- Altechamb, Categoria Oficial, n° de Passageiros 03, Ano de Fabricação 2015 e ano Modelo 2016, Placas - BAL-4569 , RENAVAM-1084005708, com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, pane elétrica ou mecânica sem franquia.	PRODUTO SEM MARCA Renault Master-Altechamb	UN	1,00	1.300,00	1.300,00		
TOTAL									1.300,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
17	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF -(responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE , Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$27.942,60. Referente ao VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI 2020/2021 FIPE 251976 PLACA RHD9E78 , CHASSI93YMAFEXCMJ754204 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, faróis, lanternas, retrovisores, sem franquia.	seguros seguradora	UN	1,00	900,00	900,00		
29	1	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS P/ VEICULOS COM COMPREENSIVA RCF, APP, DM/DC apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE . Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , DMH - Despesas Medico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$4.000,00. Referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L O ANO 2019/2020 PLACA BDP-1H88 RENAVAM 0120.909761-0 CHASSI 93PB43M32LC061721 com assistência 24 horas, guincho e taxi sem limite km, vidros, sem franquia.	seguros seguradora	UN	1,00	900,00	900,00		
TOTAL									1.800,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 21 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4F254240

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADA:** EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, representada por **MARCELO WAIS**, RG nº. 7.009.036.166 e CPF/MF - 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº. 200, Apartamento nº. 202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico nº 03/2022 do exercício de 2022.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 33.308,92 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As apólices devem ser emitidas de forma individual (uma para cada veículo) imediatamente após a assinatura do contrato. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

646

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	500	02.002.03.092.0002.2006	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6910	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6920	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6930	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, RG. 9.873.8432-6 SSP/PR, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e



649
M

conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO




I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

649
M

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de março de 2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI


Prefeito Municipal

CARLOS	Assinado de forma
EDUARDO	digital por CARLOS
PINTO DE	EDUARDO PINTO
DE	DE
SOUZA:616420	SOUZA:616420100
10049	49

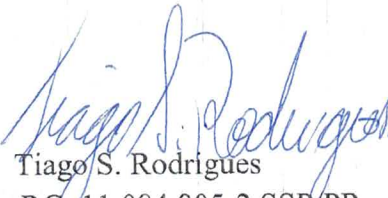
MARCELO WAIS

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Roger Adam B. de Araujo Santos
RG. 9.873.8432-6 SSP/PR



Tiago S. Rodrigues
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02.

DO OBJETO E VALOR: SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico nº 03/2022 do exercício de 2022.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 33.308,92 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	500	02.002.03.092.0002.2006	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6910	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6920	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6930	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal do contrato será o **Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos**, RG. 9.873.8432-6 SSP/PR, a **CONTRATANTE** através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:83C48FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2022. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na AV das Nações Unidas, nº. 14261, Andar 17 ao 21 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, representada por **CEZAR BOCKHORNY**, RG nº. 6.214.422-0 e CPF/MF - 956.356.029-91, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº. 46, Sala 2, Centro, Céu Azul/PR, CEP: 85.840-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico nº 03/2022 do exercício de 2022.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As apólices devem ser emitidas de forma individual (uma para cada veículo) imediatamente após a assinatura do contrato. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

651
25

652
RF

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	500	02.002.03.092.0002.2006	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6910	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6920	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6930	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, RG. 9.873.8432-6 SSP/PR, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e

653
D

conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

654
202

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de março de 2022.



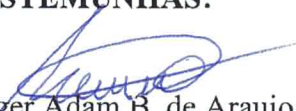
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899


Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PONCIANO SERRA:21980270899
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2022.04.07 11:49:24 -03'00'

CEZAR BOCKHORNY
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Roger Adam B. de Araujo Santos
RG. 9.873.8432-6 SSP/PR



Tiago S. Rodrigues
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA:** EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.074.175/0001-38.

DO OBJETO E VALOR: SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 03/2022 do exercício de 2022.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	500	02.002.03.092.0002.2006	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6910	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6920	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6930	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal do contrato será o Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, RG. 9.873.8432-6 SSP/PR, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A239873E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 43/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede na AV Rio Branco, n.º. 1489, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, representada por **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, RG n.º. 18.304.552-X SSP/SP e CPF/MF - 115.838.468-83, residente e domiciliado na Alameda Ribeiro da Silva, n.º. 740, Torre A, 2º Andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 03/2022 do exercício de 2022.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As apólices devem ser emitidas de forma individual (uma para cada veículo) imediatamente após a assinatura do contrato. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

636
ra

657
25

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	500	02.002.03.092.0002.2006	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6910	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6920	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6930	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, RG. 9.873.8432-6 SSP/PR, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e

658
21

conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO




I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

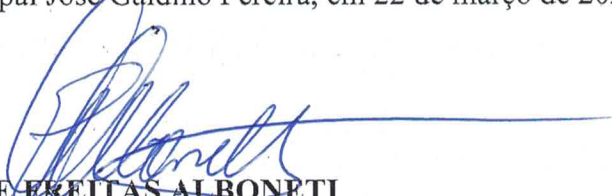
A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de março de 2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

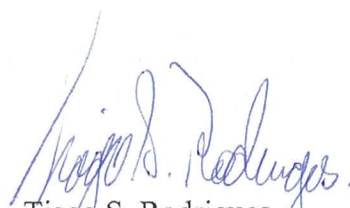
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883	Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883	DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


 Roger Adam B. de Araujo Santos
 RG. 9.873.8432-6 SSP/PR


 Tiago S. Rodrigues
 RG. 11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA:** EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60.

DO OBJETO E VALOR: SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico nº 03/2022 do exercício de 2022.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	230	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	500	02.002.03.092.0002.2006	0	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	900	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	910	03.001.04.122.0004.2011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3270	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3370	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3380	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3720	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3880	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6910	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6920	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6930	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal do contrato será o Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, RG. 9.873.8432-6 SSP/PR, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CD2C089B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2022. Edição 2491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>